



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Ibiraçu-ES, 18 de novembro de 2022.

OF. CMI – Nº. 171/2022

Senhor Prefeito,

Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Protocolo sob nº 5674/22
Ibiraçu, 22 de 11 de 22

elu
ENCARREGADO

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex.^ª, as **Indicações CMI n.ºs 170 a 176 de 2022**, de autoria de diversos Vereadores, que foram apreciadas e aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes na 28ª Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 16 de novembro do corrente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,


VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Diego Krentz
DD. Prefeito Municipal de Ibiraçu
Ibiraçu-ES

